

Em 19 de julho de 2024.

Exmo. Sr.
DD. Vereador a Câmara Municipal
N E S T A

Ref.: 35ª Sessão Extraordinária
24 de julho – 15h00

Senhor Vereador:

De conformidade com o artigo 29 da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 91 do Regimento Interno, vimos convocar Vossa Excelência (em atenção ao ofício PMC 392/2024 do Executivo) para a 35ª Sessão Legislativa Extraordinária da 14ª Legislatura a realizar-se em data de 24 (vinte e quatro) de julho (quarta-feira), às 15:00h, oportunidade em que esta Casa Legislativa deliberará sobre a seguinte:

O R D E M D O D I A

1. PROJETO DE LEI Nº 3.146 do Executivo, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2. PROJETO DE LEI 3.151 do Executivo, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial de R\$.1.500.000,00 e dá outras providências.
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
3. PROJETO DE LEI 3.152 do Executivo, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial de R\$.767.341,00 e dá outras providências.
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
4. PROJETO DE LEI 3.153 do Executivo, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial de R\$.555.000,00 e dá outras providências.
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS
5. PROJETO DE LEI 3.158 do Executivo, altera o §1º do art. 1º da Lei nº 1.699, acrescido pela Lei nº 2.578, concedendo gratificação “pro-labore” aos membros da Polícia Militar do Estado de São Paulo ativos no Município de Campo Limpo Paulista, em convênio para as atribuições do Código de Trânsito Brasileiro e acrescenta os §§ 3º e 6º no art. 1º da referida Lei.
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS

Contando com a indispensável presença, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CLEBER BUENO DA SILVA
Presidente

